

A autoficção de Virgínia Cavalcanti – os tortuosos caminhos do exílio e o limitado cumprimento dos direitos humanos

The autofiction of Virgínia Cavalcanti – the winding paths of exile and the limited fulfilment of human rights

Paulo Bungart NETO*

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

RESUMO: O artigo discute aspectos autoficcionalizados presentes na narrativa *Exílio na primeira classe: romance* (2018), de Virgínia Cavalcanti, evidentes a partir da mescla de componentes fictícios e fatos históricos ambientados no período da ditadura militar brasileira (1964-1985). Na obra, a escritora explora uma das consequências mais nefastas dos regimes totalitários: o exílio forçado e o comprometimento de direitos humanos básicos, tais como a liberdade de ir e vir. Tendo se exilado em Londres entre 1971 e 1974, Cavalcanti ficcionaliza, em primeira pessoa, o duro cotidiano de um grupo heterogêneo de exilados brasileiros, que incluía artistas, educadores, economistas e outros intelectuais que, mesmo à distância, acompanhavam de perto os desdobramentos do tenso ambiente político da América Latina. A respeito da autoficção, o artigo evidenciará conceitos de autores como Doubrovsky (2014) e Lecarme (2014); sobre o exílio, Rollemberg (1999) e Sznajder; Roniger (2009); e sobre a anistia e esquecimento institucional, Seligmann-Silva (2022).

PALAVRAS-CHAVE: Virgínia Cavalcanti. Exílio. Autoficção. Ditadura militar.

ABSTRACT: The paper discusses autofictional aspects present in the narrative *Exílio na primeira classe: romance* [First-Class Exile: a novel] (2018), by Virgínia Cavalcanti, in which are evident the blending of fictional elements and historical facts set during the Brazilian military dictatorship (1964-1985). In the work, the writer explores one of the most harmful consequences of totalitarian regimes: forced exile and the violation of basic human rights, such as freedom of movement. Having gone into exile in London between 1971 and 1974, Cavalcanti fictionalizes, in the first person, the harsh daily life of a heterogeneous group of Brazilian exiled – including artists, educators, economists, and intellectuals—who, even from a distance, closely followed the developments of Latin America's tense political atmosphere. Regarding autofiction, the paper highlights concepts from authors such as Doubrovsky (2014) and Lecarme (2014); on exile, Rollemberg (1999) and Sznajder; Roniger (2009); and on amnesty and institutional forgetting, Seligmann-Silva (2022).

KEYWORDS: Virgínia Cavalcanti. Exile. Autofiction. Military dictatorship.

* Doutor em Literatura Comparada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Docente da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FALE) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Dourados-MS. E-mail: pauloneto@ufgd.edu.br.

Introdução

“Virgínia Cavalcanti já viveu o suficiente para três ou quatro vidas. Sei disso porque, quando nos conhecemos, ela ainda estava na primeira”¹.
(Ruy Castro)

Em outubro de 2020, o *site* do jornal britânico *The Guardian* noticiou a morte de Virgínia Cavalcanti, ocorrida em 17 de agosto daquele ano, aos 71 anos de idade, em texto assinado por Leo Parnes sob o título de “Virginia Cavalcanti Obituary”. No obituário londrino, Parnes sintetiza a vida e a carreira da jornalista, escritora, crítica de arte e astróloga brasileira. Nascida em 1948, no Rio de Janeiro, Virgínia era filha de Maria Amélia Cavalcanti e do Coronel Pedro Cavalcanti d’Albuquerque, militar brasileiro que havia participado da Segunda Guerra Mundial como membro da Força Expedicionária Brasileira (FEB), atuado na Faixa de Gaza a serviço das Forças de Paz das Nações Unidas e assessorado o ex-presidente João Belchior Marques Goulart, conhecido como Jango.

Exilada em Londres por motivos políticos e ideológicos, a jornalista morou na capital inglesa entre setembro de 1971 e o segundo semestre de 1974, onde atuou como correspondente do *Jornal do Brasil* e da revista *Manchete*. Assim como a grande maioria dos resistentes que ousaram, direta ou indiretamente, combater a ditadura, Virgínia era muito jovem no início de seu exílio, tendo chegado à cidade com apenas 23 anos de idade. Durante esses primeiros anos da década de 1970, além da marcante experiência como exilada que, como se verá adiante, motivou a ficcionalização de sua história, Virgínia entrevistou celebridades como o ator e músico norte-americano Jack Lemmon, a atriz e política britânica Glenda Jackson, o ex-senador dos Estados Unidos Barry Goldwater, e o fotógrafo Lord Tony Snowdon, ex-marido da princesa Margareth, irmã da Rainha Elizabeth II. De volta ao Brasil, ainda segundo Parnes, a escritora trabalhou como roteirista da TV Globo nos anos 1970 e 1980 e, posteriormente, estudou Arte e Escrita Criativa em Nova York, enveredando também pelo conhecimento da Astrologia.

Além de ter sido vigiada por causa da atuação política de seu pai, Virgínia Cavalcanti incomodou a alta cúpula militar por ter publicado, em dezembro de 1968, no dia seguinte ao decreto do AI-5, um artigo no *Jornal do Brasil* intitulado “Ontem foi o dia dos cegos”. O título da reportagem tem duplo sentido, pois 13 de dezembro é também

¹ Trecho do texto da contracapa de *Exílio na primeira classe*.

o dia da morte de Lúcia de Siracusa, a Santa Luzia, considerada protetora dos olhos e padroeira dos cegos, e a jovem repórter havia sido designada para cobrir uma missa especial na igreja que homenageia a santa, no centro do Rio de Janeiro. Quem resume o episódio é a própria escritora, em entrevista a Belisa Ribeiro. Transcrevo abaixo trechos da entrevista reproduzida no livro *Jornal do Brasil, história e memória*:

Eu era “foca” no *Jornal do Brasil*. Fui designada para ir até a igreja e fazer a matéria. Quando voltei para a redação, um grupo no departamento de pesquisa escutava num silêncio denso a leitura do Ato Institucional nº 5, Fernando Gabeira com o ouvido colado no rádio. [...] Aquele momento mudou o rumo de nossas vidas para sempre. Minutos depois, um frenesi tomou conta da redação. Decisões rápidas, argutas e cruciais tinham que ser tomadas para compor a edição do jornal que sairia no dia seguinte. A partir dali nossa função jornalística, de formar e informar a opinião pública, se tornaria mais do que nunca um desafio diário e um marco na luta contra a ditadura. Foi uma noite para não se esquecer. [...] Esperei o jornal ficar pronto e, quando o segurei nas mãos, senti uma emoção que até hoje me cala fundo: minha reportagem, que era para ser uma matéria sem importância, acabou gerando a chamada impressa no alto da primeira página à direita, ao lado do nome do *Jornal do Brasil* – “Ontem foi o dia dos cegos”. Uma honra. Naquele dia me tornei repórter (Cavalcanti apud Ribeiro, 2015, pp. 23-24).

Em 2018, Virgínia Cavalcanti publica *Exílio na primeira classe*: romance. No título, de uma ironia que acentua a eventual ambiguidade, pois insinua certo questionável “charme” em uma situação-limite e de risco de morte, a autora parece se referir não a viagens em primeira classe de voo internacional, e sim ao tipo de exílio chamado por alguns historiadores de “exílio dourado”, em que ela pôde, de certa forma, ao contrário da maioria dos exilados – que continuaram à margem da sociedade do país de acolhimento –, trabalhar na mesma área em que atuava no Brasil, como correspondente de importantes meios de comunicação de seu país.

Sznajder e Roniger chamam de “exílio dourado” (*Golden Exile*) o tipo de exílio vivido por alguns intelectuais, artistas e cientistas latino-americanos, que continuaram exercendo, nos países de acolhimento, os mesmos cargos e funções desempenhados no país de origem. Citam como exemplo o caso de Fernando Henrique Cardoso, exonerado da Universidade de São Paulo (USP) pelo governo brasileiro e que exerceu, em Santiago do Chile, o cargo de Diretor do ILPES (Instituto Latinoamericano de Planificación Económica y Social). Segundo os autores, “(...) Cardoso himself referred to this period

of his life as a Golden Exile, to be projected into France, where he moved for a short sojourn in 1967” (Sznajder; Roniger, 2009, p. 201)².

No texto de abertura de *Exílio na primeira classe*, intitulado “Onde você estava na noite de 31 de março de 1964?”, espécie de prefácio autorreferente, Virgínia Cavalcanti admite que

Ao fim e ao cabo, eu tive o privilégio de ir para Londres, para o “Exílio na Primeira Classe”, ao lado de muitas cabeças privilegiadas do país, como Fernando Gasparian, Celso Furtado, Paulo Freire, Oriel do Valle, Marcio Alves. Enfim, muitos dos que acolheram e deram suporte a jovens idealistas como eu (Cavalcanti, 2018, p. 11).

Acompanhando uma tendência significativa de boa parte da produção ficcional contemporânea brasileira, de opção deliberada por narrativas híbridas nas quais os limites entre acontecimento e invenção se dissolvem, se justapõem e se confundem, *Exílio na primeira classe* intercala com maestria fato e ficção. Há muitos elementos no livro que comprovam tratar-se a narrativa de uma mescla entre a experiência real vivida (o exílio em si, as entrevistas realizadas, as pessoas públicas que conheceu etc.) e a ficcionalização de mecanismos de sublimação da perda da identidade pessoal e da assimilação da derrota de um projeto social e político, como aponta Rollemberg:

O exílio foi a tentativa de eliminação da vida política das gerações 1964 e 1968. Significou o desenraizamento das referências que lhes davam identidade política e pessoal. A derrota de um projeto. O constrangimento ao estranhamento. A perda do convívio com a língua materna, o afastamento das famílias, as separações. A interrupção de carreiras, o abandono de empregos. A ruptura física e psicológica. A desestruturação (1992, p. 299).

Um quadro desolador, com o qual centenas de brasileiros tiveram de lidar, e sem nenhuma perspectiva, àquela altura, de mudança drástica no cenário político.

1 O burocrático (e fantasioso) trâmite de cumprimento dos direitos humanos em estados de exceção

“Déspotas genocidas apostam no poder do memoricídio como indulto contratado de antemão para garantir a impunidade dos seus atos. Negacionismo, apagamento e genocídios andam sempre de mãos dadas”.
(Márcio Seligmann-Silva, 2022, p. 18)

² “O próprio Cardoso se refere a este período de sua vida como ‘Exílio Dourado’, estendido à França, onde permaneceu pouco tempo, em 1967” (Tradução nossa).

Em *Exílio: entre raízes e radares* (1999), Denise Rollemberg contextualiza o longo e penoso processo de exílio vivido sobretudo pela geração que era jovem entre o final da década de 1960 e início de 1970. Demonstra que, no exílio de brasileiros e brasileiras, houve um certo fluxo coletivo cuja maioria optou, como lugares de destino, pelo Uruguai logo após o golpe de 1964; pelo Chile após o decreto do AI-5 (dezembro de 1968) e antes do golpe de estado do General Augusto Pinochet (setembro de 1973); e, após o fim da trágica experiência chilena, por países como Argélia, França, Portugal, Suécia e Estados Unidos. Como se verá adiante, os casos mais problemáticos foram os daqueles que deixaram o país na condição de “banidos” através de Atos Institucionais, tais como os militantes de grupos armados que participaram de sequestro de embaixadores e foram, por isso, expulsos do Brasil, considerados “apátridas” e sem direito a passaporte ou visto de entrada no país de acolhimento. Mas até mesmo para aqueles que optaram pelo autoexílio – caso de Virgínia Cavalcanti – por medo, temor ou insegurança, a situação nunca chegou a ser “confortável”, uma vez que o exilado, ao contrário do turista ou do imigrante, não possui a liberdade de retornar ao país quando quiser.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 10 de dezembro de 1948, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, consta de trinta artigos no total, com destaque, aqui, para os artigos quinto e nono, respectivamente: “Art. 5º - Ninguém será *submetido a tortura* nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes” (grifo meu); e “Art. 9º - Ninguém poderá ser arbitrariamente preso, detido ou *exilado*” (grifo meu). Na prática, sabemos, isso nunca foi respeitado em regimes de exceção, justamente porque seu *modus operandi* é totalitário e trabalha com seu próprio aparato jurídico e militar.

Segundo Rollemberg, no plano internacional e no campo jurídico, as primeiras definições oficiais de termos como “migrante” e “refugiado” viriam a aparecer somente no final dos anos 1920. Na prática, porém, as pessoas em situação de vulnerabilidade política ou ideológica somente puderam ter, pelo menos em tese, seus direitos humanos assegurados a partir de 1951, com a criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e da Convenção de Genebra (Rollemberg, 1999, p. 37). Esta última reconhecia como refugiada toda e qualquer pessoa

(...) que, como resultado de acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e devido a fundados temores de ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, vinculação a determinado grupo social ou *opiniões políticas*, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, devido aos referidos temores, não queira entregar-se à proteção de tal país (...) (apud Rollemberg, 1999, p. 38; grifo meu).

Ainda de acordo com a historiadora, a situação do “migrante” se reveste de caráter social e é caracterizada sobretudo pelo aspecto econômico, pois, na maioria das vezes, a decisão de migrar é motivada sim por “pressões econômicas”, mas a partida é fruto de uma escolha pessoal, sendo, portanto, voluntária, condição totalmente diferente do exilado, ao qual se impõe brutalmente a obrigatoriedade da partida e a impossibilidade de se decidir pela volta. Em outras palavras, “O exilado é forçado a deixar seu país e o migrante escolhe esse caminho. Ao primeiro, é interdita a volta, o que não ocorre com o segundo” (*idem*, p. 42). Tal estado político caótico somente se alterou com a promulgação, em 28 de agosto de 1979, da Lei nº 6.683, conhecida como “Lei da Anistia”, que “(...) tornou realidade o fim do exílio, possibilitando a volta para a maior parte dos exilados. O momento aguardado por tantos havia chegado” (*ibidem*, p. 263). A contrapartida ignominiosa da lei, entretanto, como se verá adiante, foi o calculado e *ad aeternum* perdão institucional a militares, torturadores e agentes da repressão.

No caso de exilados e refugiados, mesmo com supostas “garantias” de terem seus direitos humanos assegurados, cidadãos incluídos nessas duas categorias se tornavam praticamente “aberrações jurídicas”, pois tinham o direito de deixar o país em condições mínimas de segurança, mas não tinham o direito de voltar por sua própria vontade, acentuando o caráter ambíguo da situação, exceção da própria exceção, ou do estado permanente dela, que assim deixa de ser “exceção” para se tornar a única regra. A circunstância mais radical, sem dúvida, era o daqueles que chegavam ao país de destino sem qualquer tipo de documento oficial.

Os *banidos* não recebiam passaporte. A partir de então, o Estado brasileiro os queria “apátridas”. No entanto a Convenção de Genebra, que estabelece critérios para a concessão do estatuto de refugiado, não reconhece a condição de apátrida, salvo em casos excepcionais, onde não é possível, em nenhuma hipótese, atribuir-se uma nacionalidade ao refugiado. Os *trocados* através dos seqüestros (sic), apesar das intenções da ditadura, mantinham a nacionalidade ante a comunidade signatária da Convenção (Rollemberg, 1999, p. 76; grifos da autora).

A falta de documentos oficiais assumiu ares dramáticos diante, por exemplo, da atitude omissa do governo brasileiro em face de estados de exceção tais como o ocorrido no Chile, em setembro de 1973, durante o golpe militar que destituiu Salvador Allende do poder e no qual, sem apoio nenhum do Itamaraty, exilados brasileiros, ali considerados “terroristas a serviço do marxismo internacional”, correram real risco de morte.

As angustiantes situações causadas pela falta de documentos resultavam da determinação do governo militar de negar passaporte a exilados, uma característica peculiar à ditadura brasileira. Embora não houvesse uma lista de nomes de pessoas destituídas de nacionalidade, como ocorreu por exemplo na Alemanha nazista, a simples recusa à emissão de passaporte deixava os exilados sem identificação. Até no momento do golpe no Chile, quando os estrangeiros corriam risco de vida, a embaixada brasileira recusou-se a emití-los (...) (Rollemberg, 1999, p. 160).

Por mais que tal atitude omissa seja condenável do ponto de vista da dignidade humana, os órgãos do governo ditatorial se amparavam em leis e atos institucionais criados por eles próprios e em seu benefício, com base nos ditames da Lei de Segurança Nacional. Dessa maneira, o Ato Institucional nº 13, de 05 de setembro de 1969, afirma, em seu Art. 1º: “O Poder Executivo poderá, mediante proposta dos Ministros de Estado da Justiça, da Marinha de Guerra, do Exército ou da Aeronáutica Militar, banir do território nacional o brasileiro que, comprovadamente, se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional”. Por mais vaga que possa ser a noção de tornar-se “inconveniente, nocivo e perigoso” à “segurança” da nação brasileira, na categoria de *banidos* e *apátridas* se incluíam absolutamente todos aqueles presos políticos que viriam a ser libertados em troca de embaixadores, além, obviamente, dos próprios militantes sequestradores, como Fernando Gabeira, Alfredo Sirkis e tantos outros. Um detalhe chama a atenção – a data de promulgação do ato: 5 de setembro de 1969, dia seguinte ao sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, rapto que, entre o início do cativeiro, a 4 de setembro, e a libertação do diplomata, durou apenas 72 horas (Gabeira, 1982). Os militares não perderam tempo – mesmo antes do fim deste primeiro de um total de quatro sequestros de embaixadores, os guerrilheiros já estavam oficialmente banidos do país.

Praticamente dez anos depois, em 28 de agosto de 1979, no governo do último presidente militar, General João Baptista Figueiredo, é promulgada a Lei n. 6.683, a chamada “Lei da Anistia”, cujo artigo primeiro versa que

É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (grifo meu).

A expressão inicial, “É concedida anistia a todos quantos”, dispensa interpretação jurídica. Sabe-se dos obstáculos intransponíveis que este primeiro artigo da lei interpõe, até os dias de hoje, em meados da década de 2020, uma vez que nem mesmo os depoimentos à Comissão Nacional da Verdade, entre 2011 e 2014, ousaram diminuir o impacto e a perpetuação do sentimento de impunidade dos responsáveis pelos crimes contra a humanidade, amparados pela anômala lei. Nunca uma moeda teve dois lados tão em comum (ambos “libertos” dos crimes cometidos) e tão antagônicos – de um lado, os presos políticos que puderam retornar do exílio após a revogação de seu banimento; de outro, criminosos de estado absolvidos sem julgamento, por uma “canetada”.

Em *A virada testemunhal e decolonial do saber histórico* (2022), Márcio Seligmann-Silva explicita esta e outras incoerências. Por exemplo, quanto à suspensão de direitos básicos:

O período de ditadura brasileiro foi marcado pela suspensão dos direitos básicos que caracterizam a cidadania. A partir da Doutrina de Segurança Nacional (que marca a Constituição de 1967) e da sua incorporação da teoria do “inimigo interno”, ocorreu uma utilização de todo aparato da violência estatal para reprimir a oposição. Com o AI-5, a figura jurídica basilar do habeas corpus fica suspensa nos casos considerados vinculados à segurança nacional. Em 1969, com a Lei de Segurança Nacional suspenderam-se as liberdades de imprensa e de reunião (Seligmann-Silva, 2022, p. 206).

Ao tecer considerações sobre o absurdo jurídico que a lei amparava e pressupunha, Seligmann-Silva insiste na conotação da anistia como “amnésia oficial”, a partir da mesma origem etimológica do termo em grego (2022, p. 216)³. A intenção de quem elaborou a lei, portanto, não foi a de promover a justiça, e sim “(...) decretar, de antemão, a sua própria impunidade”:

Essa anistia foi costurada não como justiça – trabalho de restituição do mal realizado, pagamento de uma dívida para com os perseguidos e violentados pelos órgãos de repressão do Estado que se voltaram contra a população que deveriam proteger –, mas, antes, ela foi decretada como suspensão de toda futura tentativa de concretizar a justiça. Os donos do poder apropriaram-se da anistia para convertê-la em mecanismo de impunidade (Seligmann-Silva, 2022, p. 205-206).

³ Na esteira da concepção grega, em Latim o termo *amnestia* designa tanto “amnésia” quanto “anistia”.

Além da impunidade, a Lei da Anistia inscreve-se sobretudo em uma “cadeia de negações” (*idem*, p. 207). Ao tentar escamotear a extrema violência ocorrida e ocultar dos familiares o paradeiro de presos e dos corpos das vítimas, a Lei nº 6.683 endossou os desmandos do Estado e “(...) significou também mais um ato de arbítrio dentro da série de disparates político-jurídicos dos governos da ditadura” (*ibidem*).

A respeito do fato de a Lei ser válida até hoje, Seligmann-Silva, afirma que, além de um “bloqueio do campo jurídico”, o perdão institucionalizado se trata também de um “(...) bloqueio político, de certo modo metajurídico, uma vez que, desde que vivemos sob a égide da Constituição de 1988, nada justifica essa associação entre anistia e suspensão de direitos inalienáveis, indivisíveis e universais, como são os direitos à verdade, à memória e à justiça” (p. 224).

Assim, de maneira trágica,

[...] o Brasil é um país onde os direitos humanos não se enraizaram como parte da política de Estado. Aqui, políticos no poder falam de modo abominável de “direitos humanos para humanos direitos”, lema esse que poderia estar inscrito na portada de qualquer campo de extermínio, mas nunca poderia ser usado como mote em um país supostamente democrático e que vive sob a égide do estado de direito (Seligmann-Silva, 2022, p. 225-226).

É desnecessário dizer que nada disso foi respeitado – nenhuma relevância se deu a informes de órgãos como a Anistia Internacional ou a declarações como aquela promulgada pelas Nações Unidas, mesmo após os horrores do Nazismo.

2 Autoficção e exílio

“O exílio é saber que você nunca mais vai voltar ao lugar ao qual pertence”.
(Luisa Valenzuela, 2001, p. 151)

No final do século XX e a partir da primeira década do XXI, com o advento e consolidação da noção de autoficção, ao invés de evocar os acontecimentos vividos através do gênero clássico das “memórias” (relato linear e “verdadeiro” de fatos supostamente passíveis de comprovação), muitos exilados brasileiros preferiram reinventar a própria história, reinvenção na qual a complexa e dolorosa equação “distância temporal dos fatos” + “realidade suspensa” + “despersonalização e crise de identidade”

conduz a uma narrativa ambígua e híbrida, que intercala fatos históricos e vivências pessoais, camuflando a experiência, muitas vezes, já a partir da substituição do nome dos autores ou de personalidades históricas por personagens fictícios. É o caso, como se verá, de *Exílio na primeira classe*, em que Virgínia Cavalcanti “assume” a identidade de Teresa (apelido: Tê), enquanto o ex-presidente João Goulart, que era de fato casado com uma homônima da narradora-protagonista⁴, é ficcionalizado como “Pedro de tal”, ou melhor, apenas “Pepe”. Como vimos na Introdução, Pedro era o nome do pai da jornalista, o que sugere que o embaralhamento onomástico é um dos expedientes utilizados para mesclar as instâncias do real e do ficcional na narrativa.

Segundo Serge Doubrovsky, criador do termo, a narrativa autoficcional é aquela na qual “a matéria é estritamente autobiográfica e a maneira, estritamente ficcional” (*apud* Noronha, 2014, p. 13). A expressão foi proposta em 1977, na contracapa de seu romance *Fils*, cujo texto é reproduzido integralmente no capítulo “Autoficção é o nome de quê?”, de Philippe Gasparini, presente na coletânea *Ensaio sobre a autoficção*, organizado por Jovita Maria Gerheim Noronha em 2014⁵. A proposição debochada de Doubrovsky, hoje icônica ao se falar de autoficção, questiona a suposta “autoridade” do sujeito autobiografado e insinua o escopo da nova tendência:

Autobiografia? Não, esse é um privilégio reservado aos importantes desse mundo, no crepúsculo de suas vidas e num belo estilo. Ficção, de acontecimentos e fatos estritamente reais; se preferirmos, *autoficção*, por ter-se confiado a linguagem de uma aventura à aventura da linguagem (Doubrovsky *apud* Gasparini, 2014, p. 16; grifo do autor).

Há uma ironia no uso proposital do advérbio “estritamente”, como que para ressaltar a ambiguidade do termo e de sua prática: se certo dado é “estritamente real”, então não se trata de “ficção”; se é “ficção”, extrapola o limite da realidade.

Jacques Lecarme atribui à narrativa autoficcional o estatuto de “invenção de uma personalidade” que questiona abertamente a “unidade do sujeito que escreve” (2014, p. 96). É possível associar, então, a despersonalização e a crise de identidade do sujeito exilado à fragmentação da unidade autoral, o que ajudaria a explicar por que muitos escritores, direta ou indiretamente envolvidos com a resistência política e ideológica às

⁴ Maria Thereza Fontella Goulart, modelo e ícone da moda brasileira. Na autoficção de Cavalcanti, recebe a alcunha de Lúcia.

ditaduras, optaram pela ficcionalização de suas experiências, ao invés de redigir memórias e autobiografias “fiéis” à história vivida.

Assim, rapidamente os romances e narrativas híbridas ganharam forma, muito antes da noção de autoficção chegar ao Brasil – é o caso de *Travessia*, narrativa de 1982 na qual a gaúcha Carmen Fischer ficcionaliza sua experiência de exilada na cidade de Lund, na Suécia. Assim como Fernando Gabeira, Fischer também testemunhou o golpe militar chileno e sobreviveu asilando-se em embaixada, antes de conseguir salvo-conduto para ingressar no país europeu. O gênero escolhido para seu relato, entretanto, é outro – ao invés de assumir o discurso autobiográfico, a escritora opta pela ficção – na narrativa, Carmen atende pela alcunha de Lisa. Tendo morado por seis anos na Suécia, de 1973 a 1979, Carmen Fischer de certa forma também viveu uma espécie de “exílio dourado”, uma vez que, dominando o difícil idioma nórdico, deu aulas de português, trabalhou como babá, atendente em hospital psiquiátrico e assistente em um projeto universitário ligado à implantação de “alternativas energéticas” (1982, p. 17), tendo se envolvido com o coordenador do projeto, o professor sueco Anders Lindqvist.

Em *Mulheres contra a ditadura*: escrever é (também) uma forma de resistência (2024), Eurídice Figueiredo destaca que *Travessia* “É uma obra que foge ao modelo dos romances sobre os exilados porque a maior parte da narrativa é dedicada aos dramas amorosos e existenciais da protagonista” (2024, p. 200). De fato, em um total de quinze capítulos, até o sexto o leitor se depara com uma narrativa linear já ambientada em solo sueco e que trata sobretudo dos desafios profissionais da protagonista Lisa e de sua oscilação emocional, dividida entre o amor do passado (o também exilado Marcos, que a acompanha desde a mudança do casal do Rio Grande do Sul para o Rio de Janeiro, e, deste, para o Chile e posteriormente à Suécia) e a paixão conflituosa por Anders, evocada no presente da enunciação. Nos primeiros capítulos, Lisa não discute problemas políticos e nem mesmo os conflitos típicos do exílio, o que insinua certa “alienação” da protagonista, que chega a criticar a postura de um grupo de exilados latino-americanos que chamam atenção para o aniversário do golpe chileno:

Trabalhei um pouco, estudei, li, fui ao cinema, a uma manifestação de protesto pela passagem de mais um aniversário da derrota chilena. À noite houve festa, não fui. Não gostava daquelas festas. Não via nenhum motivo para elas. Comemorar uma derrota, um golpe? Nunca entendi aquilo, só me faziam recordar tragédias (Fischer, 1982, p. 66).

O desinteresse, porém, é aparente, uma vez que Lisa “Participava de um grupo da International Amnesty, que tinha a seu encargo alguns presos políticos no Brasil” (Fisher, 1982, p. 75). Na verdade, tratava-se de uma profunda discordância em relação à atitude adotada pela maioria dos exilados. No final do sexto capítulo, depois de retornar de uma viagem à Ilha da Madeira, Lisa trata uma infecção dentária com analgésicos e medicamentos fortes que a fazem ter pesadelos e delirar, atormentada por recordações traumáticas da infância. Assim, exatamente na metade da narrativa – no capítulo 7, sugestivamente intitulado “Inferno eterno” – a protagonista, em seu delírio pós-medicação, tem um *flashback* no qual evoca traumas familiares ligados à imposição de dogmas católicos, materializados na ameaça do Padre Anselmo de que ela iria para o inferno, caso estivesse “com o diabo no corpo”.

Acordava de um pesadelo, olhava assustado pros vizinhos. Verdade que sou um pequeno Diabo? Me retorcia desesperada na cama, gritava que não, que não era verdade. Fui me acalmando, recuperando a razão. Não, não era verdade, era apenas um pesadelo. Sempre assim nos pesadelos. Gente má acusando a gente de coisas que não fez (Fischer, 1982, p. 95).

Esse terrível estado psíquico, de episódios mal resolvidos na infância, acrescidos dos dramas do exílio, culmina com sua internação, em Santiago do Chile, em uma clínica psiquiátrica. Destoando da primeira parte da narrativa, daí por diante o relato dá uma reviravolta e assume o tenso caráter testemunhal de alguém que sobreviveu à prisão, à tortura e ao estupro, nas dependências do temido DOI-CODI, na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro. E a frase “Gente má acusando a gente de coisas que não fez”, que fecha o fragmento citado acima, passa a sugerir uma dupla referência – serve tanto para designar as ameaças maldosas do padre quanto a tortura psicológica dos agentes da repressão.

A partir do abalo psíquico que leva a protagonista à depressão e à confissão de tentativas de suicídio, a descrição dos momentos em que foi torturada assume contornos trágicos, em trechos sobre, por exemplo – os choques elétricos nas extremidades do corpo: “Me retorcia como uma cobra enroscada, no chão de cimento gelado, amarrada a fios elétricos presos na máquina. O homem apertava e girava botões aumentando a tensão elétrica” (1982, p. 161); espancamentos: “Me pegou por um braço e me jogou contra a parede. [...] Me pisoteou na barriga e no peito, deu um chute no meu nariz com uma bota, fiquei toda lambuzada de sangue” (1982, p. 161); e, por fim, o inevitável estupro: “De volta ao porão gelado dois monstros me violentaram. Não era mais a cabeça de uma

terrorista que eles tentavam destruir, mas o âmago da mulher. Me mantive fria e dura como pedra e fechei os olhos para não vê-los, não queria guardar nenhuma lembrança de suas caras” (1982, p. 167).

Nos capítulos finais, após expurgar o sofrimento e compartilhar o trauma com o leitor, cansada do exílio forçado em país de clima inóspito e cultura muito diversa da sua, Lisa começa a planejar a volta ao Brasil, que coincide com o decreto da “Lei da Anistia”, aguardada com euforia por exilados que ficaram longe de seu país por uma década. Mais uma vez, as discussões são tensas, conflituosas, pois sempre há aqueles que descreem da efetividade do “perdão institucional” a banidos e exilados. Para Lisa, “A gente está sempre sucumbindo, um pouco a cada dia. Só os arrogantes não percebem e se crêem (sic) invulneráveis. Vamos ver, meu projeto agora é ir embora, começar vida nova, sei que não é uma volta, mas tenho que tentar” (Fischer, 1982, p. 191).

Apesar da descrença de alguns, a euforia que toma conta dos exilados brasileiros, conforme também se vê em *Exílio na primeira classe*, é contagiante. Nem mesmo as altas tarifas telefônicas cobradas, na época, por ligações internacionais, impediram a disseminação da tão aguardada notícia: “Os telefones tocaram em cadeia em quase todas as casas de brasileiros. As Telerjs e Telesps da vida devem ter faturado uma nota! O comunicado era um só: Anistia” (Fischer, 1982, p. 193). No fim, ainda há lugar para a tão esperada vingança em relação ao comportamento dos frios e burocratas funcionários das diversas embaixadas brasileiras espalhadas pelos quatro cantos do mundo: “À noite parti para Estocolmo para buscar o famoso pedaço de papel. Queria ver a cara do pessoal da embaixada, gozavam a nossa cara quando perguntávamos por passaporte” (*idem*, p. 193).

A mesma lei que evitou que agentes da repressão tivessem que encarar o banco dos réus e fossem julgados pelos crimes de lesa-humanidade cometidos durante a ditadura, restituiu aos exilados o direito de ir e vir, premissa básica da Declaração Universal dos Direitos Humanos, jamais cumprida à risca pelos regimes de exceção.

3 A literatura engajada de Virginia Cavalcanti

“Londres: a ilha, o porto e o abrigo.
O penetrar assustador no ponto de interrogação”
(Virgínia Cavalcanti, 2018, p. 13)

Em “Exílio da ditadura na ficção brasileira da geração pós-memorial: a perspectiva e a estética dos filhos”, Ilana Heineberg (2020, p. 5) afirma que, para Isabelle Grell, a autoficção é “um gênero engajado”, que “nasce da História” e da necessidade dos escritores de encontrar um sentido e questionar as vivências dos antepassados e de outras pessoas conhecidas, que podem se tornar potenciais personagens de suas ficcionalizações.

Este não é propriamente o caso de *Travessia*, conforme procurei demonstrar no subitem anterior. Sendo uma narrativa híbrida desde a escolha do nome da protagonista (Lisa, e não Carmen), os conflitos pessoais e conjugais parecem lhe interessar mais que o “engajamento” em discussões que supostamente dão peso à problemática dos exilados. Por outro lado, do ponto de vista psicanalítico, podemos compreender a “alienação” de Lisa e o desinteresse em falar do assunto a partir da necessidade de recalque do trauma gerado após ela ter sido torturada e estuprada.

Virgínia Cavalcanti, porém, que, ao contrário de Carmen Fischer, não foi presa nem torturada, consegue fazer muito bem, na narrativa, a junção do pessoal com o coletivo, ao aglutinar, por exemplo, ex-companheiros de luta – referidos como personagens fictícios – André, Flávio e Nestor (alusão a nomes clandestinos usados na luta armada? quem sabe...), e sujeitos reais, sejam figuras históricas conhecidas, como Carlos Lamarca (2018, p. 40) e Sérgio Paranhos Fleury (2018, p. 80), sejam companheiros de exílio, como Caetano Veloso e os citados Fernando Gasparian, Celso Furtado e Paulo Freire, dentre outros.

Embora em seu livro de memórias, *Verdade tropical* (1997), o próprio Caetano Veloso tenha acentuado a depressão, o bloqueio criativo e o enclausuramento que o exílio lhe motivou, praticamente evitando que conhecesse até mesmo alguns dos pontos turísticos mais conhecidos da cidade, Virgínia Cavalcanti evoca outras lembranças do amigo compositor, tais como seu show no conceituado Royal Albert Hall, episódio evocado em um dos capítulos finais da narrativa, intitulado “O Natal”, quando Virgínia, a partir de conversas posteriores com sua mãe, registra os amigos que participaram do encontro de exilados e familiares na última ceia de Natal vivida em solo londrino, em dezembro de 1973. Dentre outros, ela lembra de

Leonardo, amigo antigo e fiel, que tinha vindo para Londres logo depois de mim, dizendo que, com a minha partida, não tinha mais com quem conversar no Brasil. Marta, transeunte de Ipanema, que eu reencontrara num momento emocionante, no final do show do Caetano no Royal Albert Hall. Em soluços convulsivos – aliás, quase toda a plateia –, Marta e eu nos agarramos num

abraço longo e comovido, o que sempre acontecia quando a gente reencontrava alguém que supostamente estava perdido (Cavalcanti, 2018, p. 163).

É sintomático que Caetano Veloso não evoque esse show em suas memórias. O que ele narra, quase trinta anos depois, é a inércia, o assombro e o pânico que se estenderam a seu exílio em Londres, em consequência do trauma aterrador da tortura psicológica a que foi submetido durante sua prisão, em dezembro de 1968, logo após a promulgação do AI-5: “Eu simplesmente não tinha forças para esboçar um gesto livre. A campanha que soou antes que eu adormecesse na manhã em que os policiais me levaram [em São Paulo, a 27/12/1968] me marcou tão fundamente que eu tremia ao som da campanha da casa de Chelsea” (Veloso, 1997, p. 425).

O músico inicia a narração do capítulo “London, London”, na quarta parte de suas memórias, afirmando que “Os anos que vivemos ali foram como um sonho obscuro para mim” (Veloso, 1997, p. 422). Virgínia Cavalcanti confirma a sensação de profunda depressão que o frio londrino causava no “ensolarado” baiano, evocando uma conversa telefônica ocorrida em plena madrugada e registrando a angústia e desesperança dos exilados insones: “– Oi, cê tá acordado? – liguei para o compositor. (...) – Que horas são? – ele quis saber. (...) – Três. (...) – Da manhã ou da tarde? É o terceiro inverno [1971] que passo aqui e é sempre tudo da mesma cor. Nunca sei quando é dia ou noite. Não aguento mais” (Cavalcanti, 2018, p. 50). A amizade ajudava a consolar, ou a compartilhar o sofrimento dos exilados, unidos pela dor e pela saudade do Brasil.

Já Carlos Lamarca, Teresa afirma tê-lo conhecido bem antes do golpe, durante a infância transcorrida no convívio entre militares:

Na minha infância, o Capitão não passava de ordenança de meu tio. Muitas vezes servia de chofer para minha prima no carro oficial. Eu gostava dele. Era divertido, contava casos, fazia eu me sentir uma adolescente importante, quase mulher. Me tratava com respeito e inteligência. Era uma das poucas pessoas que pareciam acreditar que, naquela época, eu era capaz de pensar. Eu gostava dele como se gosta de um cúmplice. (...) Poucos anos depois do golpe, o Capitão sumiu da minha vida para reaparecer logo nas notícias dos jornais: era o líder de guerrilha mais caçado do país (Cavalcanti, 2018, p. 41).

O gatilho da lembrança da narradora é a notícia da morte do “capitão da guerrilha”, que Teresa toma conhecimento enquanto assiste a um show de rock, em Londres, no mês de sua chegada à cidade, em setembro de 1971. Uma amiga interrompe a euforia que tomava conta da pequena plateia, para avisar, em meio à música alta:

- Tê! Mataram o Capitão! (...) Um instante de vazio se fez de repente, e tudo que enxerguei foi a figura magrela de Glória, ex-atriz do Cinema Novo, dizendo aquela frase incompreensível. Não entendi nada. (...) – O quê? (...) – Mataram o Capitão – repetiu Glória, chorando. [...] – O Capitão? O Capitão morreu? – quis saber. (...) – Mataram, Tê. Aqueles filhos da puta mataram o Capitão. Puseram a cabeça dele a prêmio pelo sertão e acabaram conseguindo pegá-lo. Atiraram nele dormindo, Tê. Aquele puto do Fleury! E agora, Tê? O que vai ser da revolução? E os outros, Tê? Que será que aconteceu com eles? Acho que não vai dar mais pra gente voltar, não é, Tê? (Cavalcanti, 2018, p. 40-41).

Do ponto de vista de alguns exilados, os militantes que ficavam no Brasil eram heróis que lutavam para pôr fim a um regime arbitrário correndo o risco de serem presos e torturados, em nome da utópica libertação de uma sociedade que praticamente nem sabia da existência da luta armada, e, se sabia, fazia coro ao governo, de os considerar perigosos “terroristas” ou “marxistas internacionais”.

Em *Exílio na primeira classe*, vários aspectos autobiográficos de Virgínia Cavalcanti aparecem em Teresa, a narradora do romance – a carreira jornalística, os familiares, a experiência europeia, o exílio etc. Seu amante Pepe é um ex-presidente que, vítima de um golpe de estado, acuado, para não derramar o sangue de soldados e deflagrar uma guerra civil, retira-se para o exílio no Uruguai, em uma clara alusão à atitude de João Goulart quando foi deposto, em abril de 1964. Percebe-se então a filiação da narrativa ao “gênero engajado”, que interrelaciona vivências pessoais, história, memória e política.

A questão dos nomes de personagens é apenas um dentre os tantos indícios autoficcionais que a obra apresenta, concebida sim com estrutura de narrativa ficcional (e não de “memórias”), e cujo subtítulo “romance” cumpre, pelo menos aparentemente, a função daquilo que Philippe Lejeune convencionou chamar de “pacto romanesco” (2008, p. 29), ao contrário do “contrato” de “fidelidade” ao real e ao vivido, que ele nomeia de “pacto autobiográfico” (2008, p. 30-31).

O subtítulo tenta “despistar” o leitor, desviar o foco dos supostos aspectos referenciais desse “romance” deveras híbrido, cujos dados factuais são facilmente confirmados pelos indícios existentes nos paratextos, sobretudo no “prefácio” e nas inúmeras fotos dispostas no meio do livro, expediente muito utilizado em livros de memórias. Além de fotos de família e de lugares paradigmáticos de Londres, como o Hyde Park, há também uma fotografia da jornalista com Leo Parnes, referido como “amigo de longa data”. No Obituário que escreveu para a colega de profissão e amiga, Parnes também classifica o livro como “autofiction novel” [“romance autoficcional”].

Em “Onde você estava na noite de 31 de março de 1964?”, Virgínia Cavalcanti assume que sua família se envolveu diretamente no golpe que destituiu Jango, uma vez que seu pai era homem de confiança do ex-presidente, a ponto de receber telefonemas a qualquer hora do dia ou da noite. Com apenas quinze anos de idade, Virgínia torna-se, portanto, testemunha direta da história do país, cujos assombrosos reflexos imediatos atingiriam duramente sua rotina familiar, fato que a jovem compreenderia ao constatar, decepcionada, a delação de seu pai no próprio círculo de parentes próximos:

Eu tinha ido passar a Semana Santa em Juiz de Fora, com minha mãe, meu irmão e meu pai, o Coronel Pedro Cavalcanti, um militar de esquerda, que era assessor pessoal do Jango. Ele era responsável por garantir a segurança dos comícios políticos, nós estávamos em Minas por causa disso, de um comício que não me lembro mais se do Brizola ou do Miguel Arraes, e acabamos ficando mais uns dias. [...] Na noite do dia 31, Jango telefonou para meu pai de madrugada, e todos nós saímos voados para o Rio. Minha tia Maria Cecília, comadre dele, era dirigente da CAMDE (Campanha da Mulher pela Democracia) que havia promovido A Marcha da Família com Deus pela Liberdade. Há tempos de olho nos passos do meu pai, ela o denunciou, a casa da minha avó foi invadida, mas nós conseguimos sair um pouco antes. Por um triz papai não foi preso ali (Cavalcanti, 2018, p. 9).

Como se vê, a família estava “no olho do furacão” – primeiramente, em Juiz de Fora, cidade mineira em que o golpe se iniciou, com a marcha liderada pelo general Olympio Mourão Filho. Depois, no Rio de Janeiro, centro das atenções do país e palco principal onde, anos depois, se desenrolariam os sequestros de embaixadores e os cruciais embates entre a repressão e a luta armada. Na ocasião do golpe, Virgínia Cavalcanti se choca ao perceber, pela janela aberta em sua casa, “(...) os papéis picados caindo das janelas [dos prédios do centro da cidade], as pessoas celebrando a ‘revolução’, colocando bandeiras do Brasil nas janelas, batendo palmas, enquanto na televisão alguém discursava” (Cavalcanti, 2018, p. 10).

Antes do golpe, Virgínia estudava no Colégio Santa Úrsula, conhecido por abrigar professores “de esquerda”. Era ativista da Juventude Estudantil Católica (JEC) e presidente do Grêmio Estudantil de sua escola. “Onde você estava na noite de 31 de março de 1964?” é uma espécie de preâmbulo referencial e de introdução “histórica” à ficcionalização com a qual o leitor se deparará dali por diante. Jango, por exemplo, conforme mencionado no fragmento acima, protagonista de um momento crucial da história política brasileira, é facilmente identificado, na narrativa, como o personagem Pepe que, ao longo do enredo, se torna nada menos que o amante da própria Teresa,

ficcionalização de Virgínia. Indícios para se afirmar o dado referencial? Há aos montes. Vejamos um exemplo significativo, quando os dois personagens se conhecem em Paris e a narradora sintetiza a história precedente do político:

O mais jovem Presidente de seu país, herdeiro político de um estado sem tradição, carregava em si a força do caboclo e a inteligência natural do povo. Tinha gostado de ser Presidente. Tinha gostado de criar gado. Tinha gostado do casamento pomposo com uma das moças mais bonitas do país, talvez da Terra. Tinha gostado de tudo que a vida lhe oferecera sem o menor esforço, até o dia em que um grupo de militares acabou com a brincadeira (Cavalcanti, 2018, p. 37).

Os dados biográficos atribuídos a Pepe são facilmente associados a Goulart, além do *status* de latifundiário – de fato, quando assumiu a presidência, em setembro de 1961, ele era, até então, aos 43 anos de idade, o republicano mais jovem a presidir o Brasil, sendo posteriormente superado apenas por Fernando Collor de Melo, que tinha 40 anos ao assumir o governo em março de 1990. Quanto ao casamento com “uma das moças mais bonitas do país”, a narradora alude à figura de Maria Thereza, esposa de Jango, capa de revistas como *Fatos e Fotos*, *Cruzeiro* e *Manchete*, esta última pertencente às Organizações Bloch, para a qual a própria Virgínia trabalhava em Londres.

A narrativa consegue amarrar muito bem os fios esgarçados das referências históricas com a ficcionalização da trama, que, além das características mencionadas, aponta para a militância e engajamento político de uma geração de jovens que não se conformava em continuar vivendo “como nossos pais”. Também em Paris, Teresa participa de uma passeata de exilados brasileiros contra a ditadura, e reencontra Flávio, ex-companheiro, no Brasil, do “Movimento dos Jornalistas”, e que, segundo ela, havia tomado parte no sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick (Cavalcanti, 2018, p. 80). Mais uma vez, ficção e fato se unem para edificar um constructo híbrido e multifacetado.

Virgínia Cavalcanti, através da narradora Teresa, demonstra familiaridade com personalidades ligadas à resistência à ditadura, chamando, por exemplo, de “meninos” os freis dominicanos Betto, Ivo e Fernando, que forneceram apoio logístico à ALN de Carlos Marighella e por isso foram presos e torturados. A forma carinhosa de tratá-los aparece mais para o final da narrativa, quando se refere à mobilização internacional feita para chamar a atenção para a greve de fome que os religiosos fizeram, por mais de trinta dias,

em junho de 1972, em presídio de Presidente Venceslau-SP: “(...) os meninos, nossos amigos frades, Ivo, Betto e Fernando estavam em greve de fome há dias. A gente deveria ter notícias do Brasil a qualquer momento” (Cavalcanti, 2018, p. 137). E: “Liguei imediatamente para Paulo Freire, que fez contato com o Vaticano, e providenciou para que fosse acelerada a publicação das cartas da prisão, escritas por Betto, no maior número possível de países europeus. (...) Todo mundo se articulando. De Paris, o pessoal começou a se mexer para que eles fossem adotados pela Anistia Internacional” (2018, p. 138).

O suicídio de Frei Tito, na França, é retratado, em forma de diálogo, no capítulo anterior, intitulado “Tito” (2018, p. 93-96)⁵. Sem coragem de dar a notícia por telefone, o amigo Louis vai pessoalmente da França para a Inglaterra conversar com Virgínia, e conta sem rodeios:

- Senta aqui. Tenho uma notícia meio dura pra dar. Vim até Londres porque não queria falar por telefone. (...) – Quem foi desta vez, Louis? O que houve? Fala logo, pelo amor de Deus! (...) – Tito se suicidou. (...) – O quê? – Recebi a notícia chocada (...) – O Tito se matou – Louis repetiu. (...) – Como? O que aconteceu? Ele não estava se tratando, meu Deus? Louis, pelo amor de Deus, você tem certeza? Quando foi? (...) – Anteontem [10/08/1974]. A gente ficou sem saber como te contar. Depois decidimos que era melhor eu vir até aqui. O Tito não estava bem, a gente sabia (Cavalcanti, 2018, p. 93).

As peças do delicado castelo de cartas da resistência à repressão foram caindo uma a uma. Tanto para aqueles que se envolveram diretamente integrando grupos armados (Marighella, Lamarca, Stuart Angel etc.) quanto indiretamente, como Rubens Paiva, Frei Tito e tantos outros. Se a situação já estava complicada entre 1968 e 1971, vamos imaginar um cenário ainda pior após o golpe de estado mais violento dos anos 1970 na América do Sul, no Chile, em setembro de 1973. André, o companheiro de longa data e que, no final da narrativa, viria a ser seu marido, estava em Santiago na ocasião do golpe. Desta vez a notícia lhe chega pela televisão britânica, durante o rotineiro “Nine o’clock News”, que costumava invariavelmente iniciar com atualizações sobre a guerra na Irlanda, mas naquela noite seria diferente:

De repente, qual não foi minha surpresa ao ouvir, em lugar do habitual e impassível Hoje em Belfast, um quase emocionado “Hoje, em Santiago do Chile, foi deposto o presidente Salvador Allende. A situação é caótica. O presidente deposto resiste no Palácio de La Moneda, sede do governo”. (...) André! Meu Deus. André está lá! Marta, Solange. Zé Maria, Marijane, meu

⁵ Sobre o assassinato de Marighella e o suicídio de Frei Tito, ver também Frei Betto (1982). Quanto à greve de fome dos frades, ver Frei Betto (2008).

Deus. Quanta gente tá lá! Tentei prestar atenção aos detalhes da notícia, mas a cabeça parecia que ia sair do lugar. Fiquei alucinada, mesmo porque só se sabia de notícias confusas, sem detalhes precisos, muitas mortes, muito sangue, gente assassinada indistintamente por todo lado (Cavalcanti, 2018, p. 151).

De fato, não é nada fantasiosa a situação que Virgínia Cavalcanti expõe. Segundo Eurídice Figueiredo, “No momento do golpe, havia seis mil brasileiros [no Chile], além de outros estrangeiros, então a corrida às embaixadas foi assustadora” (Figueiredo, 2024, p. 104). Não foram fáceis os meses seguintes, e tudo isso desemboca, em tom de autocrítica, na cabeça tumultuada de Virgínia, em uma reflexão dolorosa e profunda feita no último réveillon vivido em Londres, em dezembro de 1973, em que a narradora confessa ao leitor o trauma do desenraizamento forçado:

Agora eu percebia que poderia encarar e sentir, sem defesas, muitas mágoas e dores reprimidas. O desânimo e a dúvida. Talvez fosse este o momento, e não só para mim, em que todos nós, exilados, começaríamos a dolorida incursão pelo terreno de uma autocrítica, de uma reflexão que levaria anos para ser aceita, assimilada e revertida em nova vida (Cavalcanti, 2018, p. 169).

No antepenúltimo capítulo, intitulado “Livre”, a narração da cena por tanto tempo aguardada e sonhada – Teresa recebe um telefonema de seu pai avisando que a situação no Brasil havia amenizado e que ela poderia voltar quando desejasse: “Depois de todos esses anos, você pode vir pra (sic) casa na hora que quiser” (*apud* Cavalcanti, 2018, p. 175). Ainda assim, a narradora decide permanecer por mais tempo na Europa, terminar o curso de Sociologia na Inglaterra e, ao lado de André, mudar-se para a França a fim de cursar Ciências Políticas na Sorbonne, adiando *sine die* a volta ao país natal.

O exílio a que se viu forçada em 1971, torna-se, portanto, em 1974, um autoexílio, diante da decisão consciente de ficar em terras europeias e tentar reconstruir a vida e a identidade ao lado do homem que julga amar. Mesmo não esquecendo amigos e familiares deixados no Brasil, decide optar por “[...] uma nova ideia de pátria como sendo o país que nos acolhe e nos permite viver, amar e produzir” (Cavalcanti, 2018, p. 124). De tudo isso, sobra como lição a percepção de que o exílio político pode ter fim, mas, a sensação de estranhamento e desenraizamento, jamais! Acompanhará o sujeito exilado como uma névoa indistinta de lembranças traumáticas e sonhos interrompidos.

Considerações Finais

“[O exílio] é uma fratura incurável entre um ser humano e um lugar natal, entre o eu e seu verdadeiro lar: sua tristeza essencial jamais pode ser superada.”
(Edward Said, 2001, p. 48)

Reunir compatriotas no exílio é um ato de resistência. E de sobrevivência. Saudades e dificuldades compartilhadas tornam cada exilado e exilada “um símbolo vivo do seu país”, sentimento que Virgínia Cavalcanti internalizou para posteriormente evocar de modo pungente:

Toda semana, cumpria-se um ritual de saudade, preservação da raça e reafirmação da luta: latino-americanos se reuniam na pizzeria [do exilado uruguaio Pedro, em Notting Hill, Londres], violão e flauta, e cantávamos até alta madrugada as músicas das terras distantes. Éramos todos exilados carregando a consciência de que, em placa estrangeira, cada um se tornava, de repente, como uma síntese, um símbolo vivo do seu país, de suas raízes. E de suas esperanças (Cavalcanti, 2018, p. 33).

Literariamente, há muitas formas de abordar ou evocar o exílio: entrevistas, testemunhos, poemas, romances, cartas, diários, memórias, contos, autobiografias, autoficções etc. Em todas elas, a sensação de estranhamento, a crise de identidade, a suspensão temporal, a inadequação espacial, desajustes emocionais, trauma psicológico, feridas espirituais não cicatrizadas porque a veia ainda está aberta e muito suscetível a novas inflamações. Ocasionalmente, detalhes mínimos e aparentemente imperceptíveis (aos olhos de um não-exilado), tais como ouvir uma música da terra natal cantada em sua língua, podem reativar a ferida e fazê-la perpetuar-se semanas a fio. Se, como afirma Said, ao se lidar com o exílio como “uma punição política contemporânea (...) é preciso mapear territórios de experiência” (2001, p. 51), Virgínia realiza a tarefa a contento, ressaltando a (sobre)vivência coletiva de exilados e perseguidos em várias esferas – política, artística e intelectual.

Não há caminho de volta nem simbolicamente, porque o lugar que se deixou tornou-se outro ao longo das décadas, marcando a personalidade de quem viveu o exílio com o selo acre da injustiça política e social e com o peso de chumbo da munição para lá de realista dos regimes autoritários. E talvez por esse motivo, sabendo que não há caminho de volta, Virgínia Cavalcanti, após dois anos e meio de exílio londrino, resolve

se estabelecer um tempo em Paris e fazer outro curso superior, duvidando das vantagens práticas de um eventual retorno ao Brasil:

Resta pouco a fazer lá, agora. Ainda não me parece o momento. Tenho, assim, a sensação de que estou muito mais identificada aqui, que tenho muito mais a ver com a realidade da Europa do que com a do Brasil. Não posso entender bem a ideia de cair de paraquedas subitamente por lá e me ver cerceada, censurada, sem poder trabalhar, sem ter a quem amar, amargando as perdas e as saudades de sempre. O que é que eu poderia fazer pelo meu país e pelo meu povo agora? Concretamente, nada. Nem eu me sinto preparada (Cavalcanti, 2018, p. 181).

Consciente das mazelas do exílio, em todos os âmbitos temporais, restou a Virgínia Cavalcanti contar, apontar, descrever, colocar uma última vez o dedo na ferida, falar sobre o que vivenciou. E em 2018, um ano e meio antes de partir, de exílios reais e metafóricos para outros lugares de “acolhimento”, para além das dimensões terrenas e da duvidosa compreensão humana, Virgínia falou...

REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, V. **Exílio na primeira classe: romance**. Nova Friburgo: InMediaRes, 2018.

DESINSTITUTE. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://desinstitute.org.br>. Acesso em 02 de abril de 2025.

FIGUEIREDO, E. **Mulheres contra a ditadura: escrever é (também) uma forma de resistência**. Porto Alegre: Zouk, 2024.

FISCHER, C. **Travessia**. São Paulo: Círculo do Livro, 1982.

FREI BETTO. **Batismo de sangue**. São Paulo: Círculo do Livro, 1982.

FREI BETTO. **Cartas da prisão (1969-1973)**. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

GABEIRA, F. **O que é isso, companheiro?** 29 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

GASPARINI, P. Autoficção é o nome de quê?. In: NORONHA, J. M. G. (Org). **Ensaio sobre a autoficção**. Trad. Jovita Maria Gerheim Noronha e Maria Inês Coimbra Guedes. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014, p. 181-221.

HEINEBERG, I. Exílio da ditadura na ficção brasileira da geração pós-memorial: A perspectiva e a estética dos filhos. In: **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**. Brasília: UnB, n. 60, e6006, 2020, 12 p.

LECARME, J. Autoficção: um mau gênero? In: NORONHA, J. M. G. (Org). **Ensaaios sobre a autoficção**. Trad. Jovita Maria Gerheim Noronha e Maria Inês Coimbra Guedes. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014, p. 67-110.

LEJEUNE, P. **O pacto autobiográfico: de Rousseau à Internet**. Trad. Jovita Maria Gerheim Noronha e Maria Inês Coimbra Guedes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

NORONHA, J. M. G. Apresentação. In: NORONHA, J. M. G. (Org.). **Ensaaios sobre a autoficção**. Trad. Jovita Maria Gerheim Noronha e Maria Inês Coimbra Guedes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 7-20.

PARNES, L. **Virginia Cavalcanti obituary**. Disponível em: theguardian.com/world/2020/oct/14/virginia-cavalcanti-obituary. Acesso em 10 de outubro de 2020.

PLANALTO. Presidência da República. Ato Institucional Nº 13. Brasília-DF, 5 de setembro de 1969. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-13-69.htm. Acesso em 02 de abril de 2025.

PLANALTO. Presidência da República. Lei nº 6.683. Brasília-DF, 28 de agosto de 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm. Acesso em 02 de abril de 2025.

RIBEIRO, B. **Jornal do Brasil, história e memória: os bastidores das edições mais marcantes de um veículo inesquecível**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

ROLLEMBERG, D. **Exílio: entre raízes e radares**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SAID, E. Reflexões sobre o exílio. In: **Reflexões sobre o exílio e outros ensaios**. Trad. Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 48-64.

SELIGMANN-SILVA, M. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas-SP: Editora Unicamp, 2022.

SZNAJDER, M.; RONIGER, L. **The politics of exile in Latin America**. Cambridge-England: Cambridge University Press, 2009.

VALENZUELA, L. **Romance negro com argentinos**. Trad. Paloma Vidal. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos; Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

VELOSO, C. **Verdade tropical**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.